

## RUA ELVINO SILVA

Lei nº 3009 de 03-01-1964

Formada pela rua 10 da Vila Brandina

Início na rua Renato Benedito Petta

Término na divisa do loteamento

Vila Brandina

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

## ELVINO SILVA

Elvino Silva nasceu na cidade de Jaú, neste Estado, em 30-maio-1894 e faleceu em Campinas, em 08-fevereiro-1963. Era filho de Juvêncio Silva e Francisca Silva e foi casado com Laura Zulian Silva. Fez seus primeiros estudos na cidade de Avaí, no noroeste do Estado e os secundários em Baurú. Em 1914 foi nomeado Coletor Estadual do município de Avaí, comarca de Baurú. Em 1919, foi transferido, em virtude de promoção, por merecimento, para o cargo de Coletor Estadual da cidade de Penápolis, em cujo cargo permaneceu até o ano de 1923, quando prestou curso e foi nomeado para o cargo de Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga. Em 1929, foi promovido para o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª. Circunscrição da Comarca de Campinas, em cujo cargo foi aposentado em julho de 1946, e que exerceu concomitantemente com as funções de Escrivão do Júri, Secretário do Fórum e Oficial Privativo do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campinas. Elvino Silva teve ativa participação nos trabalhos para a concretização do edifício do Palácio da Justiça, em Campinas, construído pelo governo do Estado.



LEI N.º 3009, DE 3 DE JANEIRO DE 1964

Dá o nome de "Elvino Silva" a uma Rua da Cidade  
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUN-  
TE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "ELVINO SILVA" a Rua  
10 da Vila Brandina, com início na Rua 9 do mesmo loteamen-  
to.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de Janeiro de 1964.

RUY HELLMHEISTER NOVAES — Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefei-  
tura Municipal em 3 de Janeiro de 1964.

LUÍZ C. DA SILVA LEITE — Respondendo pelo cargo  
de Diretor do Departamento do Expediente.



ELVINO SILVA

Faleceu, nesta cidade, em 8 de Fevereiro de 1963, o cidadão ELVINO SILVA, que foi, durante muitos anos, nesta cidade de Campinas, - escrivão do Júri, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, Tabelião de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos.

Nestas funções exerceu o cargo com elevado civismo, legando aos seus colegas que militam no fôro um padrão de honradez, de dedicação ao trabalho e eficiência, tal como facilmente se comprova pela organização e atividade daquela serventia de justiça, sem dúvida alguma, uma das mais organizadas em nosso Estado.

Elvino Silva nasceu na cidade de Jaú, aos 30 de Maio de 1894, filho de Juvêncio Silva e de d. Francisca Silva.

Fez os seus estudos na cidade de Baurú. Em 1.914 foi nomeado Coletor Estadual do município de Avaí, comarca de Bauru. Em 1919 foi transferido, em virtude de promoção, por merecimento, para o cargo de Coletor Estadual da cidade e município e comarca de Penápolis, deste Estado, em cujo cargo permaneceu até o ano de 1923, quando prestou concurso e foi nomeado para o cargo de Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Itapetininga, deste Estado. Em 1929 foi promovido para o cartório de Registro de Imóveis e Anexos da 1ª. Circunscrição desta comarca de Campinas, no qual cargo foi aposentado em julho de 1946.

Em todas as funções que exerceu, e, principalmente, como funcionário da justiça, revelou-se sempre um exemplar cidadão, um funcionário modelo e dedicado, como comprovam os documentos anexos, e um recorde no jornal "Diário do Povo" de 3 de Agosto de 1946, que noticiou a sua aposentadoria. Foi, ainda, um modelo de chefe de família e cidadão de bem, cujas qualidades servem de exemplo a todos os habitantes de nossa Campinas.

